



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 349/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba, e dá outras providências..

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Joaquim Domingos**, Vereador desta cidade, durante 04 (quatro) legislatura no período de 1983 a 2000;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tapiratibense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-vereador, senhor **JOAQUIM DOMINGOS**.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.